



## AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 22/10/2024, a saber:

- Projeto de Lei nº 150/2024  
Autoria: Ver<sup>a</sup> Adalgisa Lopes Ward  
Institui o Dia do Campista Caravanista, no âmbito da Estância Turística de Avaré
- Projeto de Lei nº 151/2024  
Autoria: Prefeito Municipal  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 62.564,77- Secretaria Municipal da Saúde.
- Projeto de Lei Complementar nº 152/2024  
Autoria: Prefeito Municipal  
Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “propositura”

### ATO DA MESA Nº 46/2024

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências”.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia **28 de outubro de 2.024**, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 22 de outubro de 2024**

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**  
Presidente  
**MARIA ISABEL DADARIO**  
Vice-Presidente  
**CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA**  
1º Secretário  
**LEONARDO PIRES RÍPOLI**  
2º Secretário



## ATO DA MESA N.45 /2024

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional  
Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 2.947/23, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serv.Administrativos	
4.4.90.52.00	014- Equipam.e Material Permanente	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151	Ampliação do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00	005 - Obras e Instalações	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 22 de Outubro de 2024

LUIZ CLAUDIO DA COSTA  
Presidente

MARIA ISABEL DADARIO  
Vice-Presidente

CARLOS WAGNER J. GARCIA  
1º Secretário

LEONARDO PIRE RÍPOLI  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.